**SETOR DE LICITAÇÕES**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO 896/2022**

**MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2022**

**REGÊNCIA: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**

**TIPO: MAIOR LANCE (formato virtual)**

**1.** O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO DE ALCÂNTARA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações introduzidas pela Lei Federal 8.883/94, torna público para o conhecimento dos interessados, que às **10 horas do dia 10 de agosto de 2022**, no site [www.vidalleiloes.com.br](http://www.vidalleiloes.com.br) procederá ao **LEILÃO PÚBLICO VIRTUAL** para a venda dos bens de propriedade do Município, conforme descriminação abaixo:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **LOTE** | **BEM** | **LANCE MÍNIMO** |
| 01 | **Automóvel VW Novo Gol TL,** placa IXR7I72, ano de fabricação 2016, modelo 2017, 82 CV, motos Flex na cor branca cristal, nº do Motor CSE 201356, REVAVAM 011009963162, Chassi 9BWAG45U6HP098592. | R$ 24.000,00 |
| 02 | **Automóvel Fiat Fiorino Unitransamb – Ambulância,** placa IZK2H43, cor branca, ano de fabricação 2019, modelo 2020, combustível álcool ou gasolina, nº do motor 327ª 0113475677, RENAVAM 01197438618, Chassi 9BD2651JHL9132534. . | R$ 33.000,00 |
| 03 | **Retroescavadeira Case Modelo 580L**, ano 2002, combustível diesel, cor amarela, Placa de patrimônio nº 2862. | R$ 27.000,00 |
| 04 | **Sucatas de Lixo Eletrônico:** Central telefônica intelbras placa nº 2566; Estabilizador ts shara placa nº 2241; Nobreak sms placa nº 2352; Estabilizador Microsol placa nº 2700; Estabilizador Ragtech placa nº 2704; Nobreak sms placa nº 2912; Impressora HP laserjet placa nº 1303; Monitor LG 19 Polegadas placa nº 1351; CPU pauta intel placa nº 1527; CPU SpacerBr intel placa nº 1608; Impressora HP Laserjet placa nº 1775; CPU intel placa nº 1782; Monitor AOC 19 polegadas placa nº 1849; Monitor Samsung 19 polegadas placa nº 1872; CPU CCE intel inside placa nº 1911; Monitor Samsung 19 polegadas placa nº 1923; Impressora HP laserjet M1132 placa nº 2176; CPU positivo intel inside placa nº 2177; CPU intel Celeron placa nº 2340; Monitor LG 19 polegadas placa nº 2343; CPU intel core i3 placa nº 2353; CPU intel core i3 placa nº 2389; CPU Horbi intel Celeron placa nº 2396; Leitor de código de barras marca metrologic placa nº 2450; Impressora HP laserjet M1132 placa nº 2520; CPU intel core i3 placa nº 2522; CPU intel inside placa nº 2556; CPU intel core i3 placa nº 2569; CPU intel inside cor preto e prata placa nº 2685; CPU intel placa nº 2746; Impressora HP Deskjet F4480 placa nº 3527; Monitor LG 19 PL placa nº 3536; Scanner portátil sem fio placa nº 3447; Calculadora elétrica de bobina placa nº 2501; Web cam cor cinza placa nº 2397; CPU Intel inside placa nº 1562; CPU pauta intel Celeron placa nº 1305. (pegar no posto de saúde ou na informática). | R$ 400,00 |
| 05 | **Sucata de Móveis e Eletrodomésticos,** assim descritos: Banco estofado em curvin preto placa nº 1897; Cadeira giratória estofada placa nº 1594; Poltrona individual estofada em tecido azul placa nº 1668; Cadeira com rodinhas e apoio para os braços cinza e assento azul placa nº 1771; Cadeira fixa estofada em tecido azul com apoio para os braços placa nº 1794; Arquivo em MDF placa nº 2358; Cadeira giratória estofada em tecido preto placa nº 2430; Cadeira giratória estofada em tecido azul placa nº 2560; Cadeira giratória estofada em tecido preto placa nº 2573; Cadeira giratória estofada em tecido cinza placa nº 1861 (pegar na cozinha); Cadeira giratória em tecido preta placa nº 1357 (pegar na cozinha – baixada); Cadeira giratória executiva estofada na cor cinza placa nº 3938 (baixada). | R$ 400,00 |
| 06 | **Refrigerador** Eletrolux Fros Free, 220V, RFE38 placa de patrimônio nº 1885 | R$ 150,00 |
| 07 | **Telhas de barro,** modelo francesa,usadas, com lote de 150 unidades.. | R$ 150,00 |
| 08 | **Ares-Condicionados, assim descritos:** Lote com três aparelhos de Ares-condicionados assim descritos: a) Ar-condicionado de Janela 7.500 BTUS placa nº 2528; b) Ar-condicionado de Janela Elgin 7.500 BTUS placa nº 2492; c) Ar-condicionado de Janela Elgin 7.500 BTUS placa nº 2579. | R$ 300,00 |

**1.1.** Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sendo dever do ARREMATANTE vistoriar os mesmos com antecipação. Todas e quaisquer despesas, tais como, reconhecimento de firma, certidões, impostos, taxas, transferências, inclusive se necessário for, a vistoria veicular nas oficinas autorizadas pelo INMETRO, serão pagos exclusivamente pelo ARREMATANTE, inclusive as despesas de transferência junto ao DETRAN.

**1.2.** Não são de responsabilidade do Comitente, nem do Leiloeiro, possíveis erros de publicidade em catálogos, panfletos, anúncios ou quaisquer outros meios de publicação referentes ao leilão.

**1.3.** Declaram desde já, os participante/arrematantes, ao Município de Dom Pedro de Alcântara, sob as penas da lei, que estão cientes que não poderão circular com os bens arrematados, tampouco transferi-los a terceiros sem estarem com os documentos formalmente transferidos para seus respectivos nomes junto ao DETRAN, bem como expressamente assumem, a partir da data da arrematação, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal por quaisquer danos materiais e pessoais causados a terceiros ou qualquer ação movida pelos mesmos que envolvam o referido veículo ou máquina, a partir de sua retirada.

**2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO**

**2.1.** Podem participar do Leilão quaisquer pessoas, físicas ou jurídicas que estejam regularmente cadastradas no site do Leiloeiro. Os interessados em participar do leilão virtual deverão antecipadamente efetuar cadastro no site do leiloeiro, [www.vidalleiloes.com.br](http://www.vidalleiloes.com.br/) , até as 09:00 horas do dia do Leilão. Serão aceitos lances online até às 10:00 horas do dia 10 de agosto de 2022, respeitadas as regras da plataforma.

**2.2.** Não poderão participar deste leilão:

**2.2.1.** Os que, por enfermidade ou deficiência mental, não tiveram o necessário discernimento das práticas de seus atos;

**2.2.2.** Pessoas físicas ou jurídicas que deixaram de cumprir suas obrigações em leilões anteriores;

**2.2.3.** Servidores públicos do Município;

**2.3.** A participação no leilão público virtual implica, na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste Edital bem como da plataforma do Leiloeiro que conduzira os trabalhos.

**3. DA ARREMATAÇÃO**

1. **3.1.** No ato da arrematação/compra, o arrematante pagará totalmente à vista, logo após o encerramento do Leilão, através e deposito/transferência/pix bancário, fornecido pelo Leiloeiro, na conta da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara RS. Caso o arrematante não efetue o pagamento, perderá o direito sobre o bem, que será levado a novo leilão, e será suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**4. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO E JULGAMENTO**

**4.1.** Os bens, objetos do presente leilão, serão vendidos ao participante que ofertar o maior lance na plataforma do site [www.vidalleiloes.com.br](http://www.vidalleiloes.com.br) . Os lances deverão ser proferidos em valor crescente.

**4.2.** Os lances deverão ser ofertados a partir do valor da avaliação.

**4.3.** É considerado vencedor, aquele que após a terceira batida do martelo, na forma virtual dentro da plataforma indicada do site do leiloeiro, tiver ofertado o maior lance, e assim declarado pelo leiloeiro. O vencedor deverá proceder ao pagamento imediatamente após a declaração de VENDIDO.

**4.4.** Não serão aceitos parcelamentos, no valor da comissão do leiloeiro, serão pagos em sua integralidade no ato da arrematação através de PIX indicado pelo leiloeiro;

**4.5.** O lançador, declarado VENCEDOR, que negar-se ao pagamento, imediatamente após a arrematação, deixando de proceder ou dificultando o procedimento descrito no item 3.1, sofrerá as penas previstas no art. 335 do Código Penal, e o lote, ora VENDIDO, retornará ao leilão e será repassado ao maior lance que o antecedeu.

**5. DO PAGAMENTO**

**5.1.** O pagamento do arremate será efetuado da seguinte forma:

Totalmente à vista, logo após o encerramento do Leilão, através e deposito/transferência/pix bancário; na conta da Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcântara. Caso o arrematante não efetue o pagamento no prazo estipulado, perderá o direito: a) sobre a comissão paga ao leiloeiro; b) sobre o bem, que será levado a novo leilão, e será suspenso de novos leilões que o Município venha a realizar, ou declarado inidôneo, nos termos do disposto no art. 87, I a IV da Lei Federal nº 8.666/93.

**5.2.** A comissão do Leiloeiro, 10% (dez por cento) sobre o valor da arrematação, serão pagos no ato, à vista, conforme o procedimento descrito no item 4.4.

**6. VISITAÇÃO**

**6.1.** Todo interessado em arrematar os bens, deve/pode vistoriar as condições específicas e intrínsecas de cada lote (s). Os bens estarão à disposição para vistoria no pátio da Secretaria de Obras do Município de Dom Pedro de Alcantara, entre os dias 07/08/11 e 12 de agosto de 2022, das 14:00 horas às 17:00 horas.

**6.2.** Considerando que é dado o direito de vistoria dos bens a serem vendidos a todo(s) interessado(s)/arrematante(s), os mesmos não poderão alegar qualquer desconhecimento a respeito do bem adquirido, ou pleitear desconto, ou indenização.

**7. PRAZO E CONDIÇÕES PARA A TRANSFERÊNCIA DA PROPRIEDADE**

**7.1.** O prazo para a transferência dos bens para a propriedade do arrematante é de 10(dez) dias a partir da data da realização do leilão. Após o prazo, o Arrematante perderá todos os direitos em relação à licitação, tornando-se nula a adjudicação, retornando ao patrimônio do comitente o bem, sem devolução dos valores pagos, referentes a arrematação e comissão do leiloeiro. Havendo o descumprimento do prazo para a transferência do(s) bem(s) o comprador/arrematante ficará sujeito às penas previstas no artigo 335 do Código Penal.

**7.2.** A transferência dos bens arrematados ocorrerá mediante a comprovação do pagamento junto a Tesouraria da Administração Pública, devendo o Arrematante vir no prazo antes citado, até o comitente, de posse dos documentos de identificação pessoa física ou jurídica, e Fatura do Leilão, que será fornecido pelo Leiloeiro. Ocasião em que, o Comitente fornecerá toda a documentação necessária para a transferência, bem como entregará o Auto de Arrematação, e recibo de quitação.

**8. PENALIDADES**

**8.1.** A inobservância às prescrições impostas por este edital, em especial quanto ao pagamento, sujeita o licitante às penalidades indicadas no art. 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93 e alterações. Ainda, aos arrematantes faltosos serão aplicadas as penalidades da lei, que prevê, em caso de inadimplência, a denúncia criminal e a execução judicial contra o mesmo, além da perda do valor da arrematação, da comissão do leiloeiro, conforme art. 39 do Decreto 21.981/32.

**9. DO LEILOEIRO**

**9.1.** O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, Gibraltar Pedro Cipriano Vidal, matrícula 239/2009, e-mail: gimis@terra.com.br, web site: [www.vidalleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br), Fone: (51) 998058093, devidamente nomeado pela Portaria Municipal nº 38/2022.

**10. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** O(s) arrematante(s) declara(m) para fins e efeitos de direito ter conhecimento das normas publicadas neste edital, assim como, declara(m) ter(em) procedido na vistoria dos bens levados à leilão, sendo vendidos no estado em que se encontram.

**10.2.** **A participação dos licitantes no leilão implica o conhecimento e na plena e irretratável aceitação dos termos deste edital.** Em nenhuma hipótese serão aceitas desistências dos arrematantes ou alegações de desconhecimento destas condições para eximir-se da obrigação assumida.

**10.3.** As dúvidas surgidas neste Edital serão interpretadas de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

**10.4.** Nos casos omissos serão decididos pela Comissão Permanente de Licitação, na forma da Lei, no âmbito do procedimento administrativo.

**10.5.** O presente edital está disponível no mural e no site da Prefeitura Municipal [www.dompedrodealcantara.rs.gov.br](http://www.dompedrodealcantara.rs.gov.br), bem como no site do Leiloeiro, web site: [www.vidalleiloes.com.br](http://www.leffaleiloes.com.br)

**10.6.** Fica eleito o Foro da Comarca de Torres/RS para dirimir, judicialmente, as questões oriundas deste procedimento licitatório, não se aceitando qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**10.7.** Maiores informações poderão ser obtidas junto à Prefeitura Municipal de Dom Pedro de Alcantara/RS, sido Avenida Central 89, Dom Pedro de Alcântara RS cep 99568-000, nessa cidade, e-mail: [projetos@dompedrodealcantara.rs.gov.br](mailto:projetos@dompedrodealcantara.rs.gov.br) ou através dos telefones (51) 3664-0011, ou através do Leiloeiro pelo e-mail [gimis@terra.com.br](mailto:gimis@terra.com.br) e celular/whats (51) 99805-8093

**Dom Pedro de Alcântara, 12 de julho de 2022.**

**ALEXANDRE MODEL EVALDT**

**Prefeito Municipal**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Este edital se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Dom Pedro de Alcântara, 12 de julho de 2022.

**GIOVANE PACHECO TRAJANO**

**Assessor Jurídico – OAB/RS 40.575**